



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5 DE 16 DE MARÇO DE 2012

Declara luto oficial da Câmara Municipal de Muzambinho o dia 16 de março de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

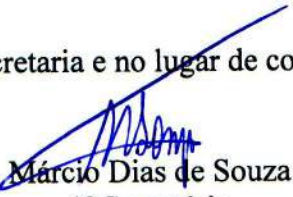
Art. 1º Fica declarado luto oficial no dia 16 de março de 2012, pelo falecimento da Senhora Maria Gabriela Martins Cerávolo, progenitora da Vereadora Silene Sílvia Cerávolo Campedelli, com suspensão do expediente nesta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 16 de março de 2012


Reginaldo Esaú dos Santos
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume em 16 de março de 2012.


Márcio Dias de Souza
1º Secretário